

Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0060773-91.2024.8.11.0000,  
RESOLVE:

Art. 1º Institui os processos de trabalho do Núcleo de Sustentabilidade do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os processos de trabalho do Núcleo de Sustentabilidade estão incluídos no Macroprocesso “Gerir a Política de Sustentabilidade” da Cadeia de Valor do Poder Judiciário de Mato Grosso, em conformidade com o Planejamento Estratégico do PJMT.

Art. 3º Ficam instituídos os seguintes processos e macroprocessos de trabalho do Núcleo de Sustentabilidade, conforme os Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) numerados:

I- Processo Gerenciar Plano de Logística Sustentável:

- a) Subprocesso NS-001 - Elaborar Plano de Logística Sustentável;
- b) Subprocesso NS-002 - Acompanhar Plano de Logística Sustentável;
- c) Subprocesso NS-003 - Revisar Plano de Logística Sustentável;

II- Processo Gerenciar Matriz de Despesas:

- a) Subprocesso NS-004 - Gerir Dados Informatizados;
- b) Subprocesso NS-005 - Gerir Dados não Informatizados;

III- Processo Gerir Índice de Desempenho da Sustentabilidade:

- a) Subprocesso NS-006 - Acompanhar Índice de Desempenho da Sustentabilidade do CNJ;
- b) Subprocesso NS-007 - Executar Índice de Desempenho da Sustentabilidade do TJMT;

IV- Processo Coordenar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:

- a) Subprocesso NS-008 - Instalar Central de Resíduos;
- b) Subprocesso NS-009 - Promover Destinação de Resíduos;

Art. 4º Os processos instituídos devem ser aplicados a todo o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Os processos de trabalho instituídos por esta Portaria deverão ser acompanhados, monitorados e atualizados periodicamente pelo Núcleo de Sustentabilidade.

Art. 6º Os indicadores de desempenho dos processos de trabalho serão acompanhados e monitorados pelo Escritório de Gestão Estratégica, da Coordenadoria de Planejamento, em conjunto com o Núcleo de Sustentabilidade, a fim de avaliar os resultados e eventuais necessidades de alinhamentos com as metas estratégicas.

Art. 7º Os mapas dos Processos estão disponíveis no Portal do Núcleo de Sustentabilidade do Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio do link HYPERLINK [“https://nucleodesustentabilidade.tjmt.jus.br/”](https://nucleodesustentabilidade.tjmt.jus.br/)  
<https://nucleodesustentabilidade.tjmt.jus.br/>.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

## Coordenadoria de Magistrados

### Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1293 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convocação do Desembargador Rondon Bassil Dower Filho para compor quórum na Segunda Câmara Criminal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA N. 0065453-22.2024.8.11.0000,  
RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Desembargador Rondon Bassil Dower Filho, membro da Terceira Câmara de Direito Criminal, para compor quórum na sessão da Segunda Câmara Criminal, a ser realizada em Plenário Virtual, nos dias 05 a 08 .11.2024, às 14h, em razão de impedimento de membros para julgamento dos seguintes processos:

- Impedimento do Desembargador Jorge Luiz Tadeu Rodrigues:

I - 0046221-68.2019.8.11.0042;

II - 0013767-58.2019.8.11.0002.

- Impedimento do Juiz de Direito João Bosco Soares da Silva:

I - 0009179-19.2018.8.11.0042;

II - 1023891-16.2024.8.11.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1.299, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida pelo Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Sessão realizada no dia 24 de outubro de 2024, nos autos do Concurso da Magistratura 1/2024 - CIA 0049117-40.2024.8.11.0000, e considerando o Ofício n.º 1108/2024/GAB/PGJ, originado do Ministério Público do Estado de Mato Grosso-Procuradoria-Geral da

Justiça, solicitando a substituição do representante-suplente,  
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado de Mato Grosso, em especial, a substituição ao Membro Suplente do Ministério Público-MT.

Art. 2º Designar os membros abaixo descritos para integrarem a Comissão Especial Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado de Mato Grosso:

I- Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA - Presidente

II- Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO - Membro Titular

III- Desembargador MARCOS MACHADO - Membro Titular

IV- Promotor de Justiça ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE - Membro Titular

V- Advogado STALYN PANIAGO PEREIRA (OAB/MT 6115/B) - Membro Titular

VI- Desembargadora MARIA EROTIDES KNEIP - Membro Suplente

VII- Desembargadora VANDYMARA RAMOS GALVÃO PAIVA ZANOLO - Membro Suplente

VIII- Desembargador LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO - Membro Suplente

IX- Promotora de Justiça TAIANA CASTRILLON DIONELLO - Membro Suplente

X- Advogada FERNANDA BRANDÃO CANÇADO (OAB/MT 14488) - Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TJMT/PRES N. 761, de 03 de julho de 2024.

Assinado Digitalmente

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Presidente do Tribunal de Justiça

## Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1288 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0065506-03.2024.8.11.0000,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar Reginaldo Magro, Analista Judiciário-PTJ, matrícula n. 35.707, para desempenhar, em substituição, com ônus, a função de Gestor de Contabilidade - PDA-FC, da Contadoria do Departamento do Funajuris da Coordenadoria Financeira, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2024, durante o afastamento do titular Alexander Faria Hurtado, matrícula n. 34.415, em usufruto de licença-médica, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1286 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0065446-30.2024.8.11.0000,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar Kevin Gustavo Sacal Leite, Analista Judiciário-PTJ, matrícula n. 46.401, para exercer, em substituição, com ônus, o cargo de Gerente - PDA-CNE-IV, da Gerência de Ciências Contábeis do Departamento da Secretaria Auxiliar da Presidência da Coordenadoria Judiciária, no período de 5 a 20 de novembro de 2024, durante o afastamento do titular Jonas de Oliveira Cunha, matrícula n. 35.705, em usufruto de férias referentes ao exercício de 2024 e folgas compensatórias, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1294 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida nos autos do CIA n. 0753911-24.2024.8.11.0110,  
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor Handerson Rainier Ribeiro, matrícula n. 6.822, para atuar como Oficial de Justiça ad hoc da Comarca de Campinápolis, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 1293/2023, pelo período de 4 (quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.